



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SOROCABA - DEP-So/CCGT/R

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295905 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 30/2026/DEP-So/CCGT/R

Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição; Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (OFÍCIO FAI 650/2026)2268880, fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia de Produção de sorocaba vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Item 01: Serra Fita de Bancada SFV090 9 Pol. 300W 220V

Quantidade: 1

Descrição: Detalhes Técnicos Potência:300 W Capacidade de corte: 90 mm Abertura de corte:9" - 228 mm Capacidade de ângulo de corte da mesa:0° - 45° Comprimento da lâmina: 1.575 mm Largura da lâmina: Mínima: 3 mm - Máxima: 10 mm Tamanho da mesa:300 mm x 300 mm Dimensões (C x L x A):480 mm x 380 mm x 845 mm Tipo de velocidade: Fixa Velocidade da lâmina:750 m/min Rotação - rpm: 1.720/min Tensão (V):220 V Frequência:50 Hz / 60 Hz

Item 02: Fechadura Digital Touch De Embutir Com Biometria Fr 331 Preta

Quantidade: 1

Descrição:

Até 9 senhas de acesso (1 de administrador, 4 para uso diário e 4 para visitantes) » Cadastro de até 100 tags de proximidade » Cadastro de até 100 biometrias » 2 chaves físicas para contingência inclusas » Fechadura de embutir para portas de 35 a 60 mm de espessura » Alimentação por 8 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 1 ano » Travamento automático » 2 anos de garantia » Maçaneta reversível para portas com abertura para esquerda ou direita

Especificações técnicas Fechadura digital de embutir com biometria

» Até 9 senhas de acesso (1 de administrador, 4 para uso diário e 4 para visitantes) » Cadastro de até 100 tags de proximidade » Cadastro de até 100 biometrias » 2 chaves físicas para contingência inclusas » Fechadura de embutir para portas de 35 a 60 mm de espessura » Alimentação por 8 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 1 ano » Travamento automático » 2 anos de garantia » Maçaneta reversível para portas com abertura para esquerda ou direita Tensão de alimentação 6 Vdc (8 pilhas alcalinas AA – acompanham o produto) Contingência Chave mecânica (acompanha o produto) ou bateria 9 Vdc (não acompanha o produto) Temperatura de operação 0 a 55 °C Frequência de operação da tag 13,56 MHz Tipo de cartão MIFARE ISO/IEC 14443 A Tipo de autenticação Biometria, senha ou tag de proximidade (RFID) Capacidade máxima de tags 100 Capacidade máxima de digitais 100 Capacidade máxima de senhas 1 senha de administrador 4 senhas de usuário 4 senhas de visitante Autonomia das pilhas 1 ano para 10 acessos diários (8 pilhas) Resistência ao impacto 300 kgf Material Alumínio, zinco e ABS Espessura da porta 35 a 60 mm Dimensões da unidade externa (L x A x P) 84 x 350 x 63 mm Dimensões da unidade interna (L x A x P) 88 x 350 x 80 mm.

O item deverá ser entregue na UFSCar – Campus Sorocaba, Predio ATLAB Sala 009 no laboratório LECMAT , Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP-264, Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780, com **AGENDAMENTO pelo WhatsApp/telefone (15) 3229-7496 falar com Elias, no horário das 09h00 às 11h e das 14h às 16h.**

O valor total estimado para o conjunto de equipamentos solicitado é de R\$ 4.311,80 . Em anexo ao presente requerimento/ofício, apresenta-se orçamentos para material solicitado e o extrato que demonstra a disponibilidade de recursos de ressarcimento do DEP-So junto a FAI.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelo objetivo de melhoria da infraestrutura e equipamentos que visa garantir a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão deste departamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba
DEP-So/CCGT - campus Sorocaba
E-mail: depso@ufscar.br



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Faria Meirelles, Chefe de Departamento**, em 06/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2268879** e o código CRC **03969F62**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014755/2026-77

SEI nº 2268879

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 650/2026

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

JORGE LUIS FARIA MEIRELLES

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So

Coordenador do Projeto 9581 - RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 04 de maio de 2026, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 53.100,46 (Cinquenta e três mil, cem reais e quarenta e seis centavos)

Data da apuração: 05/05/2026.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos – SP • Brasil

Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site:

www.fai.ufscar.br



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO *AD REFERENDUM* COAD Nº 14/2026

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So/CCGT.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.014755/2026-77,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015;

CONSIDERANDO o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 30/2026/DEP-So/CCGT/R (2268879);

CONSIDERANDO o Ofício FAI n.º 650/2026 (2268880),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. n.º 30/2026/DEP-So/CCGT/R, adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So/CCGT.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).